



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$		48\$
A 2.ª série . . .	80\$		43\$
A 3.ª série . . .	80\$		43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 6.º do orçamento do Ministério.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.º 9:812 — Reforça várias verbas inscritas no capítulo 7.º do orçamento do Commissariado do Desemprego.

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 14.º do orçamento do Ministério.

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Declara-se, nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro da Marinha, por seu despacho de 29 de Maio próximo findo, autorizou, ao abrigo do disposto no § 2.º do artigo 17.º do decreto com força de lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 24\$12 da dotação do n.º 2) do artigo 230.º, destinada a «Pessoal contratado não pertencente aos quadros», para reforço da verba de 7.402\$32 (vencimento) com a quantia de 22\$32, e da de 59\$40 (diuturnidade) com a quantia de 1\$80, ambas descritas no n.º 1) do referido artigo 230.º, sob a epígrafe «Vencimentos individuais de um cabo de mar de 3.ª classe», do orçamento do Ministério da Marinha para o corrente ano.

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 3 de Junho de 1941. — O Chefe da Repartição, *Raimundo Sérgio de Quintanilha e Mendonça*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Comissariado do Desemprego

Portaria n.º 9:812

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que do saldo da conta das gerências de anos anteriores do Commissariado do Desemprego seja adicionada ao orçamento da despesa do mesmo Commissariado actualmente em vigor a quantia de 9:951.590\$61, que irá reforçar a dotação do capítulo 7.º:

Artigo 47.º:

N.º 1), alínea b)	500.000\$00
N.º 1), alínea c)	1:500.000\$00
N.º 4), alínea a)	2:500.000\$00
N.º 4), alínea b)	300.000\$00
N.º 4), alínea c)	200.000\$00
N.º 5)	200.000\$00

Artigo 50.º:

N.º 1), alínea a)	2:500.000\$00
N.º 2), alínea a)	2:251.590\$61
	9:951.590\$61

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 9 de Junho de 1941. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações autorizou, por despacho de 31 de Maio último, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 1:490.000\$ da alínea b) para a alínea e) do n.º 1) do artigo 165.º do capítulo 14.º do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações para o actual ano económico.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 5 de Junho de 1941. — O Chefe da Repartição, *António Ramalho Ortigão Peres*.